



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0122/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão nº 04/2017, que regulamenta, dentre outros temas, as verbas indenizatórias a serem adimplidas pelo regional;

CONSIDERANDO os índices de inflação implementados e a possível defasagem de tais valores;

CONSIDERANDO a obediência aos ditames da legalidade, moralidade e transparência, bem como a obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro José Cícero de Alcântara para exarar Parecer de conselheiro a respeito da alteração da Decisão nº 04/2017.

Art. 2º Fica concedido o pagamento de um auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 18 de Dezembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária